

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil («).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Deserte Augusto de Melgaço.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações contra acto especial.
Numero avulso..... 20 «

SOBRE THALES

Recommendava Thales insistentemente aos seus discipulos de viver n'uma «doce união». Não vos odeis, insistia elle, «simplesmente porque pensaes differentemente; é impossivel que entre essa variedade abundante de sentimentos não haja qual-quer preceito commum que sirva de traço de união a todos vós».

E dizia mais.

«E' necessario calar aquillo que, divulgado, pôde prejudicar aos outros ou a nós mesmos; é bom viver com os seus amigos como se elles pudessem um dia transformar-se em nossos inimigos».

«O que ha de mais antigo é Deus, por isso que foi increado; o que de mais bello, o mundo, porque é obra de Deus; de maior, o espaço, porque é infinito; mais veloz, o espirito; mais forte, a necessidade; mais sabio, o tempo, visto que elle nos ensina a sêlo, mais constante, a esperança, que perdura ainda, quando tudo o mais se perdeu já; o que ha de melhor, a virtude, sem a qual nada ha bom».

«A cousa mais difficil no mundo é conhecer-se a si mesmo; a mais facil, aconselhar os outros; a mais bella, o cumprimento dos nossos deveres».

«Para bem viver, é necessario abstermo-nos d'aquillo que achamos reprehensivel nos outros».

«A felicidade do corpo consiste na saude, a do espirito, no saber».

Accusam Thales de haver negado a divindade por julgar que a materia tinha a faculdade de se transformar por si mesma.

Pensamos que n'este particular acertava, e que não é necessario que Deus seja o organisador «directo» das cousas, o mentor «pessoal» do Universo, para se crêr n'elle como uma realidade.

Deus, para nós, é um puro sentimento, um attributo da alma, creação meramente subjectiva que nos impul-

siona em um unico sentido — o do Bem.

Admittimos pois que Thales houvesse razão em allentar semelhantes ideias acerca do Universo, e que a Historia a não tenha quando, por elle assim pensar, o julgava descrente.

Entre as muitas notas curiosas e proveitosas da vida de Thales figura a que se refere ao negocio que elle n'um anno explorou para mostrar que os philosophos, quando queriam, tambem sabiam ser praticos, negocio que lhe rendeu avultados proventos mas que não obstante abandonou, uma vez feita a prova que desejava.

Casualmente, lendo Delacroix, encontramos alli noticia de qual foi a especie de negocio que elle escolheu: foi a da fabricação de azeite.

E' raro o pensador delicado que não sabe, quando as circumstancias a isso o impedem, amoldar-se ás exigencias da vida pratica; os homens da vida pratica, a quem geralmente as luzes do entendimento não favorecem grandemente, é que nem sempre em si encontram faculdades para ser alguma cousa mais — que homens praticos.

Luiz Leitão.

Codigo eleitoral

(Continuação)

Artigo 115.º O governador civil, recebendo os processos electoraes, ordenará que os secretarios geraes os examinem dentro do prazo de quinze dias, a contar da data em que os mesmos forem recebidos nas respectivas secretarias, devendo os mesmos secretarios geraes reclamar perante o auditor todas as vezes que reconhecerem que houve illegalidade no acto eleitoral ou que se tenham praticado quaesquer actos que forem contrarios ás disposições da lei em vigor.

Artigo 116.º O governador civil participará aos corpos administrativos em exercicio os nomes dos vogaes definitivamente eleitos.

Artigo 117.º Aos auditores é concedido o prazo de oito dias para, com prévia audiencia do Ministerio Publico, proferir a sua sentença nos processos electoraes sujeitos ao seu julgamento.

Artigo 118.º Da sentença do auditor cabe recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, recurso que será interposto e processado nos termos da lei e regulamentos em vigor.

Artigo 119.º As actas electoraes passadas com as formalidades legais, fazem prova plena acerca dos factos que directamente se referem ao acto eleitoral, sendo sómente admissivel a prova documental em contrario ou alem do contheudo d'ellas.

Artigo 120.º Serão julgadas nullas as eleições em que se hajam preterido formalidades, ou preceitos legais, que possam influir no resultado geral da votação.

Artigo 121.º Annullada a eleição, o acto eleitoral repete-se só n'aquellas assembleias em que houve irregularidades, devendo o auditor fazer o respectivo apuramento na sentença que proferir, de forma a ficar determinado o numero de votos sobre os quaes não haja duvida.

Artigo 122.º Não se tendo constituído a assembleia de apuramento, o auditor declarará eleitos os cidadãos que devam ser proclamados.

CAPITULO XI

Da forma dos processos nos crimes electoraes

Artigo 123.º A competencia para o julgamento de todos os crimes ou transgressões electoraes é deferida ao juiz da comarca séde do circulo mais proximo d'aquelle onde o delicto houver sido cometido.

Artigo 124.º Officiosamente ou por participação escrita de qualquer cidadão deve o agente do Ministerio Publico promover o competente procedimento criminal contra aquelles que forem suspeitos da pratica de quaesquer crimes ou transgressões electoraes, requerendo o respectivo corpo de delicto directo ou indirecto e praticando tudo aquillo que julgar necessario para a descoberta da verdade.

Artigo 125.º A instrução dos respectivos processos estará concluida dentro do prazo maximo de trinta dias, a contar da instrução; e do despacho que receber a accusação cabe recurso de agravo, sem effeito suspensivo, para o Tribunal da Relação.

§ unico. Este recurso subirá nos proprios autos.

Artigo 126.º Proferido o despacho de pronuncia, e presos ou afiançados os arguidos, será o processo officia-

lmente remittido ao juiz da comarca que tiver competencia para o julgar nos termos do artigo 131.º.

§ unico. Este juiz designará o julgamento dentro do prazo de trinta dias, a contar do recebimento do processo.

Artigo 127.º O escrivão a quem haja tocado o processo facultado-o-ha no cartorio á defesa, a fim d'esta o examinar e poder requerer, e dentro do prazo de 15 dias, qualquer diligencia que julgar conveniente, incluindo a passagem de quaesquer cartas precatórias, as quaes serão passadas com a dilatação minima de 10 dias e poderão ser juntas ao processo até ao dia do julgamento.

Artigo 128.º Da sentença condemnatoria cabe appealação, com effeito suspensivo, para a Relação do districto e no julgamento d'ella a Relação conhecerá da materia de qualquer agravo interposto durante a formação do processo.

Artigo 129.º A apresentação de quaesquer artigos de falsidade ou de qualquer excepção não suspenderá o andamento do processo, e estes incidentes serão devidamente apreciados na sentença final.

§ unico. Se a falsidade for deduzida a qualquer documento apresentado na audiencia do julgamento, ou até tres dias antes, o julgamento será addiado, por uma só vez, e marcado dentro d'um periodo não excedente a oito dias.

Artigo 130.º No mais não especialmente previsto por esta lei observar-se-hão as disposições em vigor que regulam o processo penal ordinario.

CAPITULO XII

Disposições penaes e geraes

Artigo 131.º Os funcionarios publicos, os membros das juntas de parochia, ou quaesquer outras pessoas que deixarem de prestar aos funcionarios recenseadores os esclarecimentos e informações, que por elles lhes forem pedidos, ou que lhes cumpre enviar, incorrerão na pena de trinta dias de prisão correccional e multa não inferior a 50\$.

§ unico. Se os esclarecimentos ou informações, a que se refere este artigo forem dados falsamente, a pena será de seis meses de prisão correccional e suspensão de direitos politicos por cinco annos.

Artigo 132.º Os presidentes das commissões recenseadoras, a que se refere o artigo 27.º do decreto, com força de lei, de 14 de março de 1911, que se recusarem a entregar o recenseamento eleitoral aos secreta-

rios recenseadores para os effeitos do artigo 13.º, incorrerem na pena de tres mezes de prisão correccional e multa não inferior a 100\$.

Artigo 133.º As autoridades ou funcionarios publicos, de qualquer ordem ou categoria, que se negarem a passar, dentro do prazo legal, as copias, certidões ou attestados que lhes forem pedidos para os effeitos electoraes, ou que, sob qualquer pretexto, demorarem a passagem d'estes documentos ou a entrega de quaesquer outros, que lhes hajam sido confiados, incorrerem na pena de prisão correccional por trinta dias e em multa não inferior a 100\$.

Artigo 134.º O notario que, sem motivo justificado, se recusar a fazer o reconhecimento de que trata o artigo 18.º, incorre na pena de multa não inferior a 50\$ e em suspensão do emprego por seis mezes.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

Com a solemnidade costumeada, realisou-se a instalação do Congresso estadual, segunda reunião do corrente anno. Achando-se presentes muitos dos srs. congressistas, corpo consular, funcionarios publicos, representantes da imprensa e grande quantidade de povo, assumiu a presidencia o sr. desembargador Augusto Borborema, presidente do Senado, secretariado pelos srs. senador Fulgencio Simões e deputado Sousa Castro, declarando aberta a sessão. A seguir foi introduzido na sala o sr. dr. Carlos Silva, official de gabinete do sr. governador do Estado, portador da mensagem d'este, da qual o sr. presidente mandou fazer a leitura pelo deputado sr. Sousa Castro, leitura a que por todos foi prestada a maior attenção, n'ella deixando ver sua ex.ª o muito cuidado e boa vontade com que se dedica ao desenvolvimento, interesse e progresso do Estado. Falla sobre as boas e cordeas relações em que o Estado se encontra, não só com o Governo Federal como com os demais Estados da União. Para os varios e importantes assumptos de que trata, pede a boa attenção dos srs. congressistas, frisando, entre outros, a pavorosa crise politica e commercial porque o Estado vem passando desde longa data já.

—A 12 de outubro, começaram os festejos em honra da Virgem de Nazareth, os quaes, como nos annos anteriores, promettem ser imponentes. Realisa-se o cyrio

n'aquelle dia, no qual começam as novenas, que terminarão a 26, dia em que a Virgem sahirá em procissão, percorrendo o bairro de Nazareth.

—No vapor inglez *Hilary*, a sahir d'este porto, com destino a Lisboa, no dia 5 do proximo outubro, segue o commerciante d'esta praça, sr. Arthur Pires Teixeira. Que tenha uma viagem feliz e encontre bem todos os seus, são os nossos votos.

—Em Iambussú, no lugar Santa Maria, Raymundo de Jesus, ao passar em frente d'uma casa habitada por um seu amigo, de nome Estevão Valladares e pela familia d'este, succedeu chamar e não lhe responder ninguem, o que o levou a pensar que teriam sabido de casa. Ao afastar-se, notou que no matto havia movimento, ouvindo perfeitamente ligeiro ruido pelo pizar nas folhas seccas; persuadido que fosse algum veado, apontou uma espingarda de que ia armado e desfechou-a n'aquella direcção, ouvindo em seguida ao estampido gritos afflictivos d'uma criancinha a gritar por soccorro. Raymundo, aterrorisado pelo crime praticado, dirigiu-se ao pequeno, o qual tinha ferido mortalmente, e de cujos ferimentos falleceu horas depois. O involuntario criminoso foi conduzido, preso, para esta cidade e mandado recolher á cadeia.

—Mais um importante melhoramento acaba de ser realisado na villa do Mosqueiro, o qual foi a instalação da luz electrica, que acaba de ser inaugurada e já posta a funcionar.

—A rua dos Pariqueis, devido á explosão d'uma lamparina de kerosene, soffreu graves queimaduras a menor de nome Maria dos Santos, em tratamento das quaes recolheu ao hospital de Caridade, onde falleceu poucos dias depois do desastre.

—De bórdo do vapor nacional «Parnahyba», em viagem d'este porto com destino a Soure, cahiu ao rio em frente á fazenda Tapaná e pereceu afogado o passageiro de nome Dionizio Lopes.

—A rua Padre Prudencio, houve uma colisão entre 2 automoveis, da qual resultou ficar muito ferido um passageiro, em tratamento de cujos ferimentos recolheu ao hospital de Caridade.

—Uma boa nova que muito interessa ao commercio e aos proprietarios do bairro commercial, é a da conservação da doka de Ver-o-Peso, que não será fechada, como a companhia Porto do Pará desejava fazer.

Novembro de 1913.

Leal.

STULTA VOLUMPTAS

Ao meu amigo Las Casas Junior.

*Aquelle amor sem esperança, amor sagrado
Que de lagrimas e ais reverdecia
E no mex coração esborcinado
Crud' lissimas raizes destendia.*

*Resolvi a mata-lo. Tresloucado!
E c'um fino punhal que resplendia
Fundo cravei meu peito, esperançado
Que morrendo connigo morreria*

*Aquelle amor sem esperança, amor sagrado.
Esperança louca e vã, que a final
O amor, sendo puro, immaculado,*

*E' alma enamorada de ideal.
E eu sempre viverei martyrisado,
Porque o amor sendo alma é immortal.*

A. ARAUJO.

Camara Municipal

Sessão de 8 de outubro

Presidencia do sr. João P. Teixeira, com assistencia dos vogaes, srs. Justiniano Antonio Esteves, Manoel José Lopes, Aurelio d'Araujo Azevedo, Antonio Evangelista Perelra, José Antonio d'Abreu Carneiro e Frederico José de Puga.

—Officio do professor official d'esta villa, sr. Antonio José de Barros, a chamar a attenção da camara para os artigos 72, 73, 74, 75 e 77, seus n.ºs e §§, da Lei Primaria de 29 de março de 1911. Resolveu-se dar conhecimento do assumpto á commissão já nomeada para tal fim.

—Pelo vogal Puga foi dito que o dono do predio onde é preciso explorar a agua destinada á fonte publica do lugar de Real, freguezia de S. Paio, se recusa a dar licença para tal exploração, sem que a camara se responsabilise por todos os prejuizos. Resolveu-se que uma commissão, composta do sr. presidente e vogaes, srs. Puga e Carneiro, se entenda particularmente com aquelle individuo sobre o assumpto.

—Pelo mesmo vogal Puga, foi chamada a attenção da camara para o lastimoso estado em que se encontra o caminho publico que, de Barata, segue para Alote, na freguezia de S. Paio, devido ao desleixo de alguns lavradores para alli deitarem as aguas. Resolveu que a commissão já nomeada se entenda com aquelles individuos.

—Ainda, por proposta do mesmo vogal, foi resolvido officiar ao Ex.º Governador Civil, d'este districto, para que sua ex.ª se interesse perante o Ex.º Ministro das Finanças acerca da representação que lhe foi enviada em 28 de agosto findo, pedindo para que sejam auctorisados novos arrebamentos nas matizes prediaes rusticas e urbanas.

—Pelo sr. presidente foi chamada a attenção do sr. vereador do pelouro, sobre o local destinado ás revendedeiras de fructa na Praça do Commercio, visto que occupam lugar differente do que lhes está destinado.

—Concedido subsidio de lactação por 6 mezes, a Maria do Carmo Alves, de Remoães.

—Pelo respectivo official foi dado conhecimento de ter multado Maria da Conceição

Rodrigues, Sophia de Jesus Maria e Luciana Candida, d'esta villa, por terem lavado as sardinhas no rego publico. Resolvido que sejam dispensadas do pagamento da multa por alegarem ignorancia, sendo contudo advertidas de que o não podem continuar a fazer.

—Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre a quantia de 584851,4.

—Auctorizados varios pagamentos.

Nada mais se tratou.

NOTICIARIO

Sempre os mesmos

O illustrado «Correio», pretendendo illibar-se da responsabilidade que um individuo ou individuos lhe assumiram por causa das ultimas investigações policiaes, refere-se, ao «Journal de Melgaço», dizendo que este tambem se fez vehiculo de venenosos ardis e termina por estas palavras: «os que estiveram detidos para averiguações e principalmente o digno chefe policial (?) sr. Rodrigo Santos, que lhes agradeçam a vilania.»

Não estranhamos a replica porque está no seu papel. Estranhamos simplesmente que a sua illustração visse na nossa noticia abrangido o sr. Santos, distincto cavalleiro a quem só elogiamos, quando da leitura d'ella não pode deduzir-se essa vilania.

Mas como o mesmo «Correio» parece sobre o assumpto ter profundos conhecimentos, esperamos que ainda nos esclareça o estranhavel facto a que nos referimos.

Falta de peixe

E' sensivel a falta de peixe n'esta villa e concelho, desde que deixou de vigorar o tratado de commercio entre Portugal e Hespanha, o que representa um grande prejuizo para as classes pobres, attendendo á falta da sardinha, que era o seu principal alimento.

Não deixa tambem de muito nos prejudicar a exportação de aves e ovos, que se fazia em grande escala, porque nos deixava muito dinheiro que satisfazia ás despesas diarias.

Assim, o nosso lavrador, vê deante de si mais uma difficuldade que muito convinha evitar.

Caminho de ferro de Valença a Monsão

Dizem de Lisboa que o sr. Antonio Dias Monteiro, secretario do sr. presidente do ministerio, conferenciou com o sr. ministro do fomento sobre a construcção do caminho de ferro de Valença a Monsão.

Achamos justa e louvavel a iniciativa do sr. Dias Monteiro, tanto mais porque a realisação d'aquelle melhoramento é o maior beneficio que o governo pode dispensar aos povos do alto Minho, mas tambem nos parece que sua ex.ª não devia limitar o seu interesse por tão importante melhoramento somente até Monsão, porque Melgaço deve merecer-lhe, se não mais, tantas attentões.

Esperamos por isso que o sr. Dias Monteiro se interessará tambem por Melgaço, como é de toda a justiça.

Parabens

Enviamol-os mui sinceros ao estudioso academico, sr. Henrique da Rocha Fernandes Pinto, presado filho do sr. dr. Manoel Fernandes Pinto, illustrado juiz da 1.ª vara civil da comarca de Lisboa, pela distincção com que concluiu o 5.º anno do lyceu.

Exequias

Na egrêja matriz de Monsão realisaram-se, no dia 3 do corrente, solemnes exequias por alma do saudoso arcebispo primas, promovidas pelo clero d'este e d'aquelle concelho, comparecendo cerca de 50 ecclesiasticos.

O nosso presado collega O Regional, referindo-se a este assumpto, diz:

«Da oração funebre foi encarregado o rev. conego Bernardo Chouzal que, segundo nos informam, não se desempenhou a pleno agrado da circumstancia, por varios conceitos.

Entre outras coisas, o illustre orador, porque o é, teria aconselhado o clero a abster-se de politica. E se assim foi, o «santo arcebispo» não devia ter ficado muito satisfeito ao tocarmos-lhe pela roupa; porque se de santo tem tanto como teve de politico deve estar n.º 1 para a canonisação.»

«Districto de Vianna»

Ha semanas que não recebemos a visita d'este nosso distincto collega de Vianna do Castello, o que attribuímos a qualquer irregularidade.

No emtanto prevenimos a sua illustrada redacção.

5 de Outubro

Apesar do dia invernozo que se apresentou, houve n'esta villa, no dia 5 do corrente, os annunciados festejos commemorativos do 3.º anniversario da Republica Portuguesa, tocando de madrugada e á noite uma phylarmonica.

Ao acreditado estabelecimento commercial dos srs. Aurelio d'Araujo Azevedo & C.ª, d'esta villa, acaba de chegar grande e variado sortido de flanelas, riscados, zefires, morlins, chales e pano infestado para lençoes.

Quem semeia...

A um intruso que nos insultou em prosa e verso, lembremos este pitéo, que encontramos nas poesias ineditas de Bocage e que vem a talhe de feice:

*Vae, meu pobre tresloucado,
Disse a raposa ao leão
Não pretendas insultar
Sem motivo e sem razão.*

*Chanar sem mais burro aos outros
Quando és mais animal
Faz lembrar aquelle burro
Que era burro e boçal.*

*Deixa pois de ser pedante
Não seas intromettido
Basta-te bem a desgraça
De andares a ser ... tido.*

Casamentos

Na parochial de Paços, realisou-se no dia 29 do mez findo, o casamento do sr. Antonio Alberto Pires, acreditado commerciante da praça do Rio de Janeiro, com a sr.ª D. Maria do Carmo Lopes, estremeida filha do sr. Antonio Manoel Lopes, secretario de finanças aposentado.

Serviram de padrinhos a sr.ª D. Carolina Julia Lopes e o sr. Abilio Augusto Lopes, irmã e primo da noiva, assistindo ao acto grande numero de pessoas das suas familias.

Felicitando-os, desejamos-lhes as maiores venturas.

Na mesma egrêja, realisou-se tambem, hontem, o casamento do sr. Carlos T. Gomes Vianna, com a ex.ª sr.ª D. Dianita Marques, presada filha e sobrinha, da ex.ª sr.ª D. Claudina Marques e rev. Luiz Manoel Marques, da freguezia de Christoval.

As nossas felicitações.

Acaba de ser pedida em casamento, pelo joven Manoel Cavanelas, a sympathica señorita Hermelinda R. Bulla, a quem desde já felicitamos.

O tempo

Estivemos em pleno inverno, exactamente quando precisavamos de muitos dias de sol para se concluir, com bom exito, o chamado S. Miguel.

E segundo os calculos do metereologista Sfeijoon, o tempo nos restantes dias de esta quinzena, será o seguinte:

No dia 9, melhorará a situação.

No dia 10, teremos alguma chuva no noroeste e norte da península, com ventos diversos.

Nos dias 11 e 12, alguma chuva, principalmente na metade setentrional da península, com ventos sudoeste e noroeste.

No dia 13, alguma chuva, desde o noroeste e norte da península até ao centro.

Nos dias 14 e 15, alguma chuva, na metade setentrional.

Nem mais...

Melgaço, expurgado da casilla de vadios que por *ahi anda*, torna-se um ceu aberto. Não ha duvida.

Resto só que Melgaço em pezo diga quem é essa casilla de vadios que infestam as roas da villa altas horas da noite.

«Journal de Darque»

Recebemos a visita d'este nosso estimado collega de Darque, que muito agradecemos.

Desejamos-lhe longa vida e muitas prosperidades.

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carue, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiada com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Prisão mysterosa

Na noite de ante-hontem, foi dado conhecimento ao sr. Luiz Barreto de Lara, muito digno commandante d'esta secção fiscal de que, nas proximidades do posto de S. Marcos, andavam, desde ha dias, uns individuos desconhecidos, fazendo perguntas varias acerca do barco de passagem alli estabelecido, etc., accrescentando-se que os referidos individuos eram do conhecimento de Antonio Rodrigues de Moraes, sapateiro, residente no lugar de Sante, freguezia de Paderne.

Tudo isto fez suspeitar de que de alguma cousa se tratava; isto é, de contrabando, conspiração, armamento, assalto ao posto ou qualquer outra cousa.

Por iniciativa, então, d'aquelle nosso amigo, foi combinado, de accordo com a auctoridade administrativa, cercar a casa do referido Moraes, para este declarar acerca do paradeiro dos individuos suspeitos. E assim se fez, dando em resultado tal diligencia serem alli encontrados os individuos referidos que, ao darem pelo assalto, ficaram como quem os matou.

Detidos, depois de rigorosa busca, foram conduzidos á administração do concelho,

onde se procedeu ao competente interrogatorio, declarando ahi, sómente, serem hespanhoes, irmãos, chamarem-se Manoel, Isauo e Daniel Aveleda e naturaes de Leiros, ayuntamiento da Caniza, aos quaes foram encontrados 160 pesos em papel.

Difficilmente se conseguiu saber o que os tinha trazido a Portugal, porque se recusavam a fazer taes declarações, mas por fim, habilitamente instados, vieram a declarar que tinham fugido de Hespanha em virtude de, um d'elles, ter disparado um tiro n'uma pessoa qualquer, do qual, felizmente, não chegou a fallecer, e que aguardavam a occasião de estarem preparados certos documentos, para poderem embarcar.

Ficou assim desfeita a duvida que recabria sobre os alludidos individuos, chegando a apurar-se que as suas declarações eram verdadeiras, continuando no emtanto detidos para hoje serem entregues as auctoridades espanholas, mas, consta-nos que horas depois foram postos em liberdade.

LOUCA DE PORCELLANA E DA 'VISTA ALEGRE'. Gostos lindissimos. Só a vende João da Cunha Moraes.

Fallecimento

Na manhã de sexta feira da semana passada, falleceu, repentinamente, em Monsão, victimado por uma angina pectoris, o sr. Luiz José Nunes, nosso estimado amigo e honrado industrial d'aquella villa.

Era um perfeito homem de bem e geralmente estimado.

Páz á sua alma e os nossos pezames a toda a familia do finado.

Contra a tosse

Recommendamos o Xarope peitoral James por ser o unico legalmente auctorizado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em inumeras experiencias nos hospitais, e por garantirem a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.



Fazem annos!

- A'manhã—a ex.ª sr.ª D. Emerenciana Preciosa Passos Teixeira.
- Sabbado—a ex.ª sr.ª D. Ludovina Augusta de Vasconcellos Mourão Passos.
- Segunda feira—a ex.ª sr.ª D. Maria José de Vasconcellos Mourão Passos.
- Terça feira—a ex.ª sr.ª D. Maria do Rosario Vieira Guimarães.
- Quarta feira—a ex.ª sr.ª D. Beatriz Vieira dos Santos, o sr. José Augusto da Cunha e o menino Gaspar Octavio Passos d'Almeida.

Regressaram: de Barcellos, com sua ex.ª irmã D. Isabel, o sr. Jeronymo Casimiro Alves Monteiro, muito digno escrivão d'este juizo.

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Mousinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 6 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ouivesaria Garantida

==DE==

DOMINGOS ALVES DA SILVA
MELGAÇO

N'este estabelecimento de ouivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trançelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS
MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNI-
DOS DE MOTORES SEM VALVULAS
KNEIGHT

Representantes para
Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.^a

Garage Minerva | Stand Minerva
Rua José Falcão | Rua do Commercio
PORTO | **LISBOA**



Engenharia Engenharia Engenharia Engenharia Engenharia



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA
Rua da Picaria, 90
PORTO

Engenharia Engenharia Engenharia Engenharia Engenharia

Do Porto, o sr. dr. Joaquim Gonçalves d'Araujo, illustrado delegado do Procurador da Republica n'esta comarca.

De Ancora, a ex.^{ma} sr.^a D. Emilia Durães e filhas e as ex.^{mas} sr.^{as} D. Florinda dos Santos Lima e D. Hortense Gonçalves da Motta.

A Lisboa, os nossos estimaveis assignantes, srs. Bruno Domingues e Jorge Rodrigues.

Partiu para o Rio de Janeiro, o sr. João Evangelista Pires, estimavel cavalheiro, da freguezia de Paços.

Desejamos-lhe feliz viagem.

De visita a sua familia, está aqui, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhos, o sr. Manoel Feliciano Alves, natural da freguezia de Fiães e importante capitalista da praça de Santos.

Em gozo de licença, encontra-se em Rouças, o sr. Manoel Cardoso, muito digno 1.^o sargento d'artilheria de Costa.

Partiu para Lisboa, com sua ex.^{ma} familia, o sr. José Durães Junior.

Passa melhor dos seus incommodos, a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Joaquina Vasques d'Abreu, respeitavel senhora d'esta villa.

Esteve entre nós, o sr. Arnaldo Pedroso Gomes, intelligente sargento de infantaria.

Chamado pela gravidade da doença de seu presado pae, partiu para Tourem, o sr. João Fernandes Lopes, intelligente secretario de finanças d'este concelho.

Regressou do Gerez, o sr. Francisco Antonio de Sousa Araujo, estimavel cavalheiro, da freguezia de Paderne.

AS PESSOAS QUE SOFREM DE

GAZES INTESTINAES
NAS DIGESTÕES
FLATULENCIA

ficam completamente curadas, tomando depois de cada refeição 1 a 3 comprimidos de

Carvão naphtolado e anisado «SANITAS»

A opinião da medicina sobre o **Carvão naphtolado e anisado «SANITAS»**

Não citamos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras autoridades que recommendam aquelle excellente producto.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. José de Figueirinhas, distincto clinico na Rua das Oliveiras, 73, Porto, diz: «E' com o maior prazer que o felicitio pelos diversos preparados que sob a sua sabia direcção tão magnificos resultados me tem dado na clinica. Deverei especialisar aquelles que mais repetidas vezes tenho indicado com a Amenorrhœia, Carvão naphtolado e anisado e Tonica».

sado e naphtolado, com manifesto proveito para a minha dyspepsia. Continual-os-hei a empregar na minha clinica, pois que me merecem a mais absoluta confiança.

Loares a) Antonio Marques Perdigão.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Henrique Souto, distincto sub-delegado de saúde em Estarreja, diz: «Empreguel os comprimidos de Carvão anisado e naphtolado «Sanitas», tirando excellentes resultados, pelo que os julgo eguaes senão superiores aos melhores preparados estrangeiros. Acrescentando ao que acabo de dizer, a sua perfeita manipulação e acabamento, e modicidade do seu preço, creio ter traduzido a excellente impressão com que fiquei a seu respeito, motivo pelo qual os applicarei na clinica todas as vezes em que para isso tenha occasião.

Estarreja a) Henrique Souto.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Pedro Augusto do Couto Zagallo, distincto clinico em Lamego, diz: «Cumpre-me declarar que com os comprimidos «Sanitas» de Carvão Anisado e Naphtolado me desapareceram os incommodos devidos a digestões difficéis, especialmente o meteorismo.

Lamego a) Pedro Augusto do Couto Zagallo.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Arthur Dias Fratas, distincto clinico na Louzã diz: «Tenho empregado os comprimidos «Sanitas» com magnificos resultados. Num doente que vinha soffrendo ha muitos mezes de uma dyspepsia hypostenica, mandei-lhe tomar um comprimido de Eueptina, meia hora antes das refeições e 3 comprimidos de Carvão anisado e naphtolado por dia. Pois foi o sufficiente para conseguir melhoras accentuadissimas no curto prazo de 4 semanas, podendo hoje apoz 2 mezes de tão simples tratamento, considerar-se quasi curado.

Louzã a) Arthur Dias Fratas.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio Marques Perdigão, digno major medico e distincto clinico em Loures diz: «Empreguel em mim proprio, os comprimidos de Carvão ani-

A' venda em todas as boas pharmacias. Preço de tubo 31 cent.

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.^a—R. Jardim do Regedor, 19.
Deposito no Porto—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.
Deposito em Coimbra—Drogaria Villaga—R. Ferreira Borges.

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadelras e mobílias, pelo preço do catalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DE ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e maritimos

Capital-reis 500:000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463,835
« 1907.	21:852,6740
« 1908.	42:216,8180
« 1909.	89:204,5545
« 1910.	135:758,6650

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 1:671
End. telegr.—LANOICAN

Delegação no PORTO
Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 43
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANOICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

